



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 154/2009

“PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IÚNA, ATRAVÉS DO EDITAL 001/2007”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a possível necessidade da efetivação de servidores para o quadro de servidores públicos municipais;

Considerando a seleção pública realizada através do edital 001/2007;

Considerando que o edital 001/2007, dispõe que “o prazo de validade deste Concurso é de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma vez por igual período (Inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal)”;

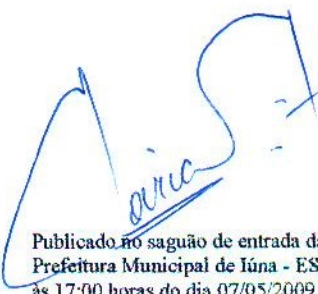
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pelo Município de Iúna – ES, através do Edital 001/2007, homologado pelo Decreto Municipal n.º 295/2007, datado de 15 de maio de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (07/05/2009).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 07/05/2009.

Adalberto Gomes Faria
Chefe de Gabinete